



DECRETO Nº 147/2023

SÚMULA: Regulamenta o Plano de Amortização do Déficit Atuarial firmado com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas e dá providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 278 de 20 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a forma de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catanduvas para o **ano de 2023**, extraído do Anexo I da Lei Municipal nº 278/2023, que estabeleceu o Plano de Amortização em conformidade com o **Cálculo Atuarial 2023**, nos termos da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 1.467/2022, devendo ser repassado à **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** - Unidade Gestora do **CATANDUVASPREV** (fundo de previdência próprio municipal), a partir do primeiro dia do mês de outubro e até o dia 31 de dezembro de 2023, o valor de R\$ **1.839.576,25 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo único – Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo e o valor não tenha sido repassado à conta do RPPS, serão aplicadas as penalidades constantes do art. 79 da Lei Municipal nº 18/2001, utilizando-se o IPCA para correção dos valores em atraso, cumulado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 278/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 24 de agosto de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D96C7FAB

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:C2BB8102

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS
E PATRIMÔNIO**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2023 PROCESSO
INTERNO Nº 132/2023

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	F P DO NASCIMENTO – CNPJ Nº 10.611.181/0001-46
Objeto	Prestação de serviços de plantio de grama, incluindo preparação do solo, plantio e cuidados por 30 dias
Vigência do Contrato	24/08/2023 à 24/08/2024
Valor Contratual	RS 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 24 de agosto de 2023.

HIROSHI Kubo
Prefeito Municipal – Contratante

F P DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:8C4BFA81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
48/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E
EVENTUAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HORAS
MÁQUINAS PARA AUXÍLIO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS E AGRICULTURA PARA ATENDIMENTO A
DEMANDA.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: SABRINA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO - TERRAPLANAGEM CNPJ: 30.547.823/0001-00				
ITEM	QTD DE HORAS	DESCRIÇÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	500	Hora máquina com retro escavadeira traçada, com potência mínima de 73 hp, peso operacional mínimo 7.500 kg, incluindo operador, combustível, manutenção e quaisquer impostos que incidam sobre o serviço.	226,00	113.000,00
VALOR TOTAL				113.000,00
EMPRESA: M. J. ZANINI - TERRAPLANAGEM CNPJ: 36.516.841/0001-01				
ITEM	QTD DE HORAS	DESCRIÇÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
2	500	Horas máquina com Escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo 16500 kg, lança de 5.2 m. Incluindo operador, combustível, deslocamento e manutenção, e quaisquer impostos que incidam sobre o serviço.	240,00	120.000,00
3	500	Horas máquina com mini carregadeira, com peso operacional mínimo 3.100 kg, incluindo operador, combustível, deslocamento e manutenção, e quaisquer impostos que incidam sobre o serviço.	160,00	80.000,00
VALOR TOTAL				200.000,00

Homólogo a presente licitação,

Catanduvás, 24 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 147/2023 REGULAMENTA O PLANO DE
AMORTIZAÇÃO

SÚMULA: Regulamenta o Plano de Amortização do Déficit Atuarial firmado com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvás e dá providências.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 278 de 20 de julho de 2023,
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a forma de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catanduvás para o ano de 2023, extraído do Anexo I da Lei Municipal nº 278/2023, que estabeleceu o Plano de Amortização em conformidade com o Cálculo Atuarial 2023, nos termos da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 1.467/2022, devendo ser repassado à PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Unidade Gestora do CATANDUVASPREV (fundo de previdência próprio municipal), a partir do primeiro dia do mês de outubro e até o dia 31 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 1.839.576,25 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único – Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo e o valor não tenha sido repassado à conta do RPPS, serão aplicadas as penalidades constantes do art. 79 da Lei Municipal nº 18/2001, utilizando-se o IPCA para correção dos valores em atraso, cumulado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 278/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:666B06DA

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
112/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA:

EMPRESA: AGROTOPO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
CNPJ: 21.603.199/0001-12

ENDERECO: Rua Santa Rosa, 587, Bairro Pioneiros Catarinense, loteamento Roma, Cascavel/PR, CEP 85.805-650

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CERTIFICAÇÃO DO INCRA E APRESENTAÇÃO/REGISTRO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DO IMÓVEL DO MUNICÍPIO SOB MATRÍCULA Nº 12.628.

PREÇO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Até 150 dias após assinatura do contrato.

Catanduvás - PR, 24 de agosto de 2023.